



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 178/2025



Concede **01** dia de Licença Família ao(a)  
servidor(a) municipal **Graziela Pinto**.

A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, concede **01 (um)** dia de Licença Família ao(a) servidor(a) municipal **Graziela Pinto, 41530, Enfermeiro (efetivo), Regime Jurídico Único**, lotada no(a) **Saúde**, de acordo com art. 111 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **17/01/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 20 de janeiro de 2025

  
LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da SMAD